



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 58/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Sr(a). Raimundo Jonas Silva Coelho, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 04:00 horas do dia 15 de Setembro de 2025, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 16 de Setembro de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) servidor(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 15 à 16 de Setembro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 12 de Setembro de 2025.

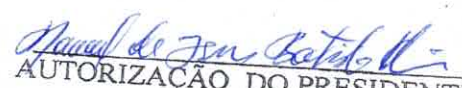
Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO <u>Raimundo Jonas S. Coelho</u>	
CARGO/FUNÇÃO <u>Assessor Parlamentar</u>	
DESTINO DE VIAGEM <u>São Luís - MA</u>	
MEIO DE TRANSPORTE <u>Carro</u>	
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>15/09/25</u>	DATA <u>16/09/25</u>
HORARIO <u>04:00</u>	HORÁRIO <u>18:00</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Viagem a São Luís para</u> <u>participar de capacitação sobre gestão</u> <u>pública.</u>	
☒ DIARIA INTEGRAL	☐ PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>150,00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>300,00</u>	
 REQUISITANTE	TIMBIRAS <u>19</u> DE <u>Setembro</u> DE <u>25</u>  AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE